



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

O Vereador que esta subscreve, em cumprimento ao Princípio da Separação de Poderes, bem como art. 61, §1º da CF/1988, apresenta as seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024

Art. 1º - Fica modificado a tabela constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 91/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - omissis”

RUA 100	JOSÉ CARLOS BRUGNEROTTO
RUA 101	MIGUEL RETUCCI
RUA 102	TEREZINHA MARTINS DE MELO BRUNHEROTTI
RUA 103	MARIA GONÇALVES GUARALDO
RUA 104	APPARECIDA RITUCCI BARBOSA
RUA 105	CLARINDO RITUCCI
RUA 107	DEPUTADO GERALDO FERRAZ DE MENEZES
RUA 108	MARIA FERREIRA SEGANTIN
RUA 106	JOANNA DE CARLO RITUCCI
RUA 110	JOSÉ GUARALDO SOBRINHO
RUA 113	CAMILO RITUCCI



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca/SP.

Em, 02 de dezembro de 2024.

MARCELO TIDY
Vereador

